

Boletim Oficial nº 19/2010

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, adiante simplesmente denominada "FGJ", Sr. **Carlos Eurico da Luz Pereira**, em conjunto com o 1º Vice-Presidente da FGJ, Sr. **Juarez de Oliveira Weinmann**, vem, por meio deste Boletim Oficial, com base no art. 58 do Estatuto da FGJ, informar o que segue:

Em razão do aumento da carga de trabalho do Sr. Juarez de Oliveira Weinmann como médico, durante este ano, bem como da necessidade de dedicar-se às atividades ligadas a sua formação profissional (Pós-Graduação), o mesmo requereu seu desligamento das funções de 1º Vice-Presidente e Tesoureiro da FGJ.

Diante dessa solicitação, o Presidente da FGJ vem comunicar que: a) aceitou o pedido de desligamento do Sr. Juarez de Oliveira Weinmann; b) o Sr. Henry Luciano Maggi é o novo 1º Vice-Presidente, conforme determina o §4º, do art. 36, do Estatuto da FGJ.

Por fim, a Presidência gostaria de externar os mais sinceros agradecimentos a todo o trabalho e dedicação do Dr Juarez Weinmann, que teve papel chave na reestruturação financeira e administrativa da FGJ, o que com certeza escreve seu nome para a história do judô Gaúcho. Temos a ciência de que todas as conquistas obtidas por esta administração são e serão consequência deste magnífico trabalho.

Porto Alegre, 08 de Julho de 2010.



Carlos Eurico da Luz Pereira  
Presidente  
Federação Gaúcha de Judô



Juarez de Oliveira Weinmann